



LEI Nº 837, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Alteração da Denominação de Logradouro do Município de Santa Tereza de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da atual Rua Goiás localizada no Setor São Sebastião que passará a ser denominada como **RUA ADAIR GONÇALVES DOS SANTOS - "MOITA"**.

Art. 2º. Fica a cargo da Administração Municipal que providenciará a regularização da placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EURIVAN RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças